

Plano de Emergência Externo



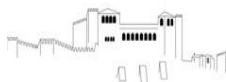
Respol, Resinas, SA

Índice Geral:

<i>PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO</i>	10
1. Introdução.....	10
2. Âmbito de aplicação	12
3. Objetivos	14
4. Enquadramento Legal	16
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	17
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	19
7. Ativação do Plano	21
7.1 Competência para a Ativação do Plano	21
7.2 Critério para a ativação do plano	22
8. Programa de Exercícios	24
<i>PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</i>	25
1. Execução do Plano	25
1.1 Zona de Intervenção	26
2. Atuação de Agentes, Organismos e Entidades	29
2.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil.....	31
2.1.1 Fase de emergência	31
2.1.2 Fase de reabilitação	32
2.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	34
2.2.1 Fase de emergência	34
2.2.2 Fase de reabilitação	35
2.3 Missão das Estruturas Autárquicas	38
2.3.1 Fase de emergência	38
2.3.2 Fase de reabilitação	39
2.4 Missão da Respol, Resinas S.A. (Operador do Estabelecimento):.....	40
<i>PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO</i>	41
1. Administração de Meios e Recursos	42
2. Logística	45
2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
2.2 Apoio Logístico às Populações	47
3. Comunicações	49
4. Gestão da Informação de Emergência	55
4.1 Informação de Apoio às Operações	55
4.2 Informação ao Público	58
5. Procedimentos de Evacuação	60
6. Manutenção da Ordem Pública	63
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	65

8.	Socorro e Salvamento	68
9.	Serviços Mortuários	70
<i>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</i>		<i>72</i>
Secção I.....		72
1.	Organização Geral da Proteção Civil Nacional e Municipal	72
1.1	Estrutura da proteção civil	72
1.2	Estrutura das operações	76
2.	Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil	80
2.1	Comissão Municipal de Proteção Civil	80
2.2	Declaração da Situação de Alerta	82
2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	83
Secção II.....		88
1.	Identificação do Estabelecimento.....	88
2.	Caracterização do Estabelecimento.....	88
3.	Caracterização da Envolvente.....	103
3.1	Caracterização Física	103
3.2	Caracterização Geológica	113
3.3	Caracterização Demográfica	122
3.4	Caracterização das Infraestruturas	127
3.5	Caracterização das Substâncias Perigosas Existentes	130
3.6	Utilidades	136
4.	Caracterização do Risco	146
4.1	Identificação e caracterização de riscos e perigos	146
4.2	Cenários	151
4.3	Análise da Vulnerabilidade.....	179
4.4	Estratégias para a Mitigação de Riscos	180
5.	Cartografia	181
Secção III.....		190
1.	Inventário de Meios e Recursos.....	190
2.	Lista de Contactos	212
Intervenientes e Equipas em caso de Emergência		216
Período Normal de Ocupação.....		216
Período de Ocupação Reduzida		219
Período sem Produção		220
3.	Modelos de comunicados	223
4.	Lista de Controlo de Atualização do Plano	223
5.	Lista de Registo de Exercícios do Plano	224
6.	Lista de Distribuição do Plano.....	225

7.	Bibliografia	227
8.	Glossário	228



Índice de Tabelas:

Tabela 1- Histórico de Versões do PEE e respetiva data de aprovação	17
Tabela 2- Datas de atualizações e identificação dos conteúdos atualizados do plano	17
Tabela 3- Registos de Ativações do PEE	17
Tabela 4- Exercícios realizados no âmbito do PMEPC	18
Tabela 5- Legenda das zonas sensíveis apresentadas na Figura 3	28
Tabela 6- Área de Administração de Meios e Recursos	42
Tabela 7- Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
Tabela 8- Área de Apoio Logístico às Populações	47
Tabela 9- Área de Comunicações	50
Tabela 10- REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil	52
Tabela 11- ROB – Rede Operacional de Bombeiros	53
Tabela 12- Código do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração)	54
Tabela 13- Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	55
Tabela 14- Área de Gestão da Informação ao Público	58
Tabela 15- Estrutura da Proteção Civil no âmbito Nacional, Distrital e Municipal	72
Tabela 16- Composição e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil	80
Tabela 17- Postos Udométricos nas proximidades das instalações da Respol, Resinas, S.A.	84
Tabela 18- Relação entre o toque e a informação a transmitir	86
Tabela 19- Identificação da Respol, Resinas S.A.	88
Tabela 20- Área de Ocupação do Edifício 1: Armazéns	90
Tabela 21- Área de Ocupação do Edifício 2: Armazém/ Oficina	90
Tabela 22- Área de Ocupação de Edifício 3: Escritórios/ Cantina	90
Tabela 23- Área de Ocupação de Edifício 4: Edifício Verde	91
Tabela 24- Área de Ocupação do Edifício 5: Armazém/ Produção/ Laboratório de Produção/ Gabinetes	92
Tabela 25- Área de Ocupação Edifício 6: Destilaria de Gema de Pinheiro	93
Tabela 26- Área de Ocupação Edifício 7: Edifício de apoio à ETARI	93
Tabela 27- Área de Ocupação Edifício 8: Campo de Jogos e Balneários	93
Tabela 28- Utilização e capacidades dos tanques	96
Tabela 29- Resumo das três estações meteorológicas	103
Tabela 30- Regime Térmico de Leiria	104
Tabela 31- Regime Pluviométrico de Leiria	104
Tabela 32- Densidade Populacional por Freguesias	123
Tabela 33- Evolução da população por classe etária	124
Tabela 34- Localização das habitações/estabelecimentos em relação à Respol	125
Tabela 35- Inventário das Substâncias Perigosas existentes na Respol	130

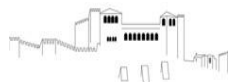


Tabela 36- Características dos tanques de Para-nonifenol (95%)	141
Tabela 37- Características dos tanques de Aguarrás	141
Tabela 38- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 39- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 40- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	143
Tabela 41- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	144
Tabela 42- Características dos tanques de REZ 100	144
Tabela 43- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	145
Tabela 44- Níveis de severidade.	146
Tabela 45- Níveis de probabilidade.	147
Tabela 46- Critério de classificação do risco.....	147
Tabela 47- Critérios de aceitabilidade	148
Tabela 48- Cenários da Análise Preliminar de Perigos.	148
Tabela 49- Efeitos da Radiação Térmica no Ser Humano.	152
Tabela 50- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	152
Tabela 51- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	153
Tabela 52- Descrição dos cenários de acidente.....	154
Tabela 53- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast	156
Tabela 54- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	156
Tabela 55- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	158
Tabela 56- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	158
Tabela 57- Resultados da simulação do software Phast.	158
Tabela 58- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	159
Tabela 59- Danos de acordo com as isolinhas.....	160
Tabela 60- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	161
Tabela 61- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	161
Tabela 62- Resultados da simulação do software Phast.	162
Tabela 63- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	162
Tabela 64- Danos de acordo com as isolinhas.....	163
Tabela 65- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	164
Tabela 66- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo	164
Tabela 67- Resultados da simulação do software Phast.	165
Tabela 68- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	165
Tabela 69- Danos de acordo com as isolinhas.....	166
Tabela 70- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	167
Tabela 71- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	167
Tabela 72- Resultados da simulação do software Phast.	167

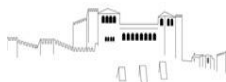


Tabela 73- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	168
Tabela 74- Danos de acordo com as isolinhas.....	169
Tabela 75- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.....	170
Tabela 76- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	170
Tabela 77- Resultados da simulação do software Phast.....	170
Tabela 78- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	171
Tabela 79- Danos de acordo com as isolinhas.....	172
Tabela 80- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 81- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 82- Resultados da simulação do software Phast.....	173
Tabela 83- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	174
Tabela 84- Danos de acordo com as isolinhas.....	175
Tabela 85- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 86- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 87- Resultados da simulação do software Phast.....	176
Tabela 88- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	177
Tabela 89- Danos de acordo com as isolinhas.....	178
Tabela 90- Veículos e Máquinas Pesadas.....	190
Tabela 91- Veículos de Combate a Incêndios.....	194
Tabela 92- Pontos de Água no concelho de Leiria.....	196
Tabela 93- Abrigos Temporários para Ondas de Calor.....	198
Tabela 94- Veículos indicados para serviços de saúde.....	202
Tabela 95- Equipamentos de Socorro a Náufragos.....	203
Tabela 96- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).....	203
Tabela 97- Outros Equipamentos.....	204
Tabela 98- Lista de Farmácias do concelho de Leiria.....	204
Tabela 99- Equipamentos de Apoio.....	205
Tabela 100- Equipamentos Desportivos.....	206
Tabela 101- Lista de Escolas do concelho de Leiria.....	206
Tabela 102- Lista de Controlo de Atualizações do Plano.....	223
Tabela 103- Lista de Registo de Exercícios do PEE.....	224

Índice de Figuras:

Figura 1- Definição de Zona de Sinistro (ZI), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR), Zona de Receção e Reforços (ZRR)	27
Figura 2- Diagrama de um Teatro de Operações de Socorro	27
Figura 3- Planta das zonas sensíveis (escala 1:10000).....	28
Figura 4- Áreas de Intervenção do PEE.....	41
Figura 5- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria	49
Figura 6- Diagrama de redes	52
Figura 7- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria	61
Figura 8- Localização dos Pontos de Encontro Internos na Respol, Resinas S.A.	61
Figura 9-Localização de Pontos de Encontro Externos.....	62
Figura 10- Localização do Posto de Triagem de Vítimas e Posto Médico Avançado	65
Figura 11- Diagrama de procedimentos dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	66
Figura 12- Diagrama da Estrutura de Proteção Civil.....	75
Figura 13- Estrutura de Proteção Civil Municipal de Leiria	75
Figura 14- Diagrama da Estrutura de Operações	76
Figura 15- Estrutura piramidal de gestão do teatro de operações	77
Figura 16- Diagrama do Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	85
Figura 17- Descrição das Operações.....	93
Figura 18- Esquema das operações	95
Figura 19- Esquema das operações	96
Figura 20- Temperatura e Precipitação de Monte Real	105
Figura 21-Valor Médio Mensal da Humidade Relativa do ar no concelho de Leiria	106
Figura 22-Insolação Média Mensal do concelho de Leiria	106
Figura 23- Caracterização dos rumos do Vento no concelho de Leiria	108
Figura 24- Localização do empreendimento na Carta Neotectónica.	109
Figura 25- Mapa de intensidades sísmicas máximas observadas em Portugal Continental durante o período de 1902 a 1972.	110
Figura 26- Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Lis (SNIRH).....	111
Figura 27- Distribuição da ocupação do solo do concelho de Leiria (COS, 2007).....	111
Figura 28- Distribuição da floresta do concelho de Leiria, nível 5 da Carta de Ocupação do Solo (IGP, 2007).112	
Figura 29- Carta Geológica do concelho de Leiria (PDM de Leiria)	113
Figura 30- Carta de Solos.....	114
Figura 31- Corte Geológico do furo de captação de água subterrânea AC1	115
Figura 32- Contribuição das fontes de poluição das águas superficiais na área da bacia hidrográfica do rio Lis, em termos de CBO5, SST e Azoto.....	116
Figura 33- Classificação da qualidade da água superficial.....	117

Figura 34- Unidades Hidrogeológicas	118
Figura 35- Enquadramento regional e localização da área em estudo	119
Figura 36- Orla Ocidental e sistema aquíferos identificados pelo INAG	120
Figura 37- Classificação da qualidade da água subterrânea para a estação 285/105, em 2008	121
Figura 38- Classificação da qualidade da água subterrânea para o sistema de aquífero Pousos-Caranguejeira	122
Figura 39- Localização das habitações /estabelecimentos na envolvente da Respol	126
Figura 40- Localização das fontes de perigo, incluindo os equipamentos das substâncias perigosas	135
Figura 41- Organograma.....	139
Figura 42- Legenda da figura 41	140
Figura 43- Isolinhas de risco do Cenário 2	159
Figura 44- Isolinhas de risco do Cenário 3.....	162
Figura 45- Isolinhas de risco do Cenário 4.....	165
Figura 46- Isolinhas de risco do Cenário 5.....	168
Figura 47- Isolinhas de risco do Cenário 6.....	171
Figura 48- Isolinhas de risco do Cenário 7.....	174
Figura 49- Isolinhas de risco do Cenário 7	177
Figura 50- Carta Topográfica à escala de 1:25 000.....	182
Figura 51- Carta Topográfica à escala de 1: 10 000	183
Figura 52- Localização da Respol, Resinas S.A.	184
Figura 53- Carta Militar da Respol, Resinas S.A. (Carta Militar nº 285)	185
Figura 54- Localização das Zonas de Concentração Local	186
Figura 55- Localização das Zonas de Reunião de Mortos	187
Figura 56- Localização das Áreas de Apoio, Concentração e Reserva	188
Figura 57- Localização dos Locais de Importância Acrescida	189
Figura 58- Organização Interna de Emergência no período normal de atuação.....	220
Figura 60 – Organização de Emergência para período sem produção.....	221
Figura 59- Organização Interna de Emergência em período de ocupação reduzida.....	221

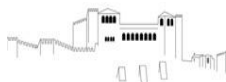
PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**Secção I****1. Organização Geral da Proteção Civil Nacional e Municipal****1.1 Estrutura da proteção civil**

De acordo com a Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho - Lei de Bases da Proteção Civil e o Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS), existem três níveis de organização no que respeita à estrutura da proteção civil, sendo eles: nacional, distrital e municipal. Estes três níveis, por sua vez, estão abrangidos por três tipos de órgãos: direção política, de coordenação política e de execução.

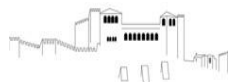
O quadro abaixo descreve detalhadamente as funções de cada entidade que constitui a estrutura nacional da Proteção Civil.

Tabela 15- Estrutura da Proteção Civil no âmbito Nacional, Distrital e Municipal

ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL			
Níveis de Organização	Tipo de Órgãos	Entidade	Competências
Nacional	Direção Política	Governo	• Condução política da proteção civil, que, no respetivo Programa, deve inscrever as principais orientações a adaptar ou a propor naquele domínio. • Informar periodicamente a Assembleia da República sobre a situação do País no que toca à proteção civil.
		Primeiro-ministro	• Coordenar e orientar a ação dos membros do Governo nos assuntos relacionados com a proteção civil e garantir o cumprimento das competências previstas para o Governo e o conselho de ministros.



ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL			
Níveis de Organização	Tipo de Órgãos	Entidade	Competências
Nacional	Direção- Política	Ministro da Administração Interna	Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de prevenção, socorro e reabilitação e a ativar as situações de Alerta ou Contingência para a totalidade ou uma parcela do território nacional.
	Coordenação Política	Comissão Nacional de Proteção Civil	Apreciar as bases gerais de organização e funcionamento da Proteção Civil, bem como os planos de emergências.
	Execução	Autoridade Nacional de Proteção Civil	Responsável por planear, coordenar e executar a política de proteção civil, designadamente na prevenção e reação de acidentes graves ou de catástrofes, de proteção e socorro da população e de superintendência da atividade dos bombeiros, bem como assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área de proteção civil.
Distrital	Coordenação Política	Comissão Distrital de Proteção Civil	Responsável pela elaboração e o acionamento do plano distrital de emergência, por promover a realização de exercícios e simulacros e por acompanhar as políticas de proteção civil.



ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL			
Níveis de Organização	Tipo de Órgãos	Entidade	Competências
Municipal	Direção Política	Presidente da Câmara Municipal	- Desencadeia, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso. Também lhe compete a ativação de situações de Alerta e de Contingência por território municipal; - Convocar a CMPC.
	Coordenação Política	Comissão Municipal de Proteção Civil	Ver tabela 17 (pág. 80/81)
	Execução	Serviços Municipais de Proteção Civil	Responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal, como elaborar o plano de emergência municipal, inventariar e atualizar os meios e recursos existentes no município, planear o apoio logístico e sensibilizar a população.

A figura 12 representa esquematicamente a estrutura nacional da proteção civil.

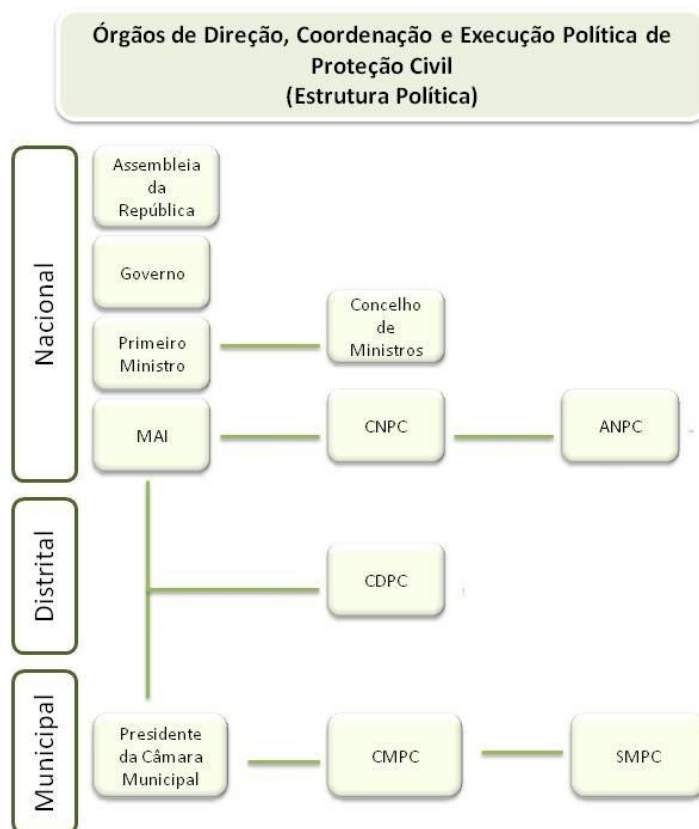


Figura 12- Diagrama da Estrutura de Proteção Civil

No caso de Leiria, o SMPC é dirigido pelo presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação de funções no vice-presidente, a figura seguinte ilustra a organização da Proteção Civil Municipal.

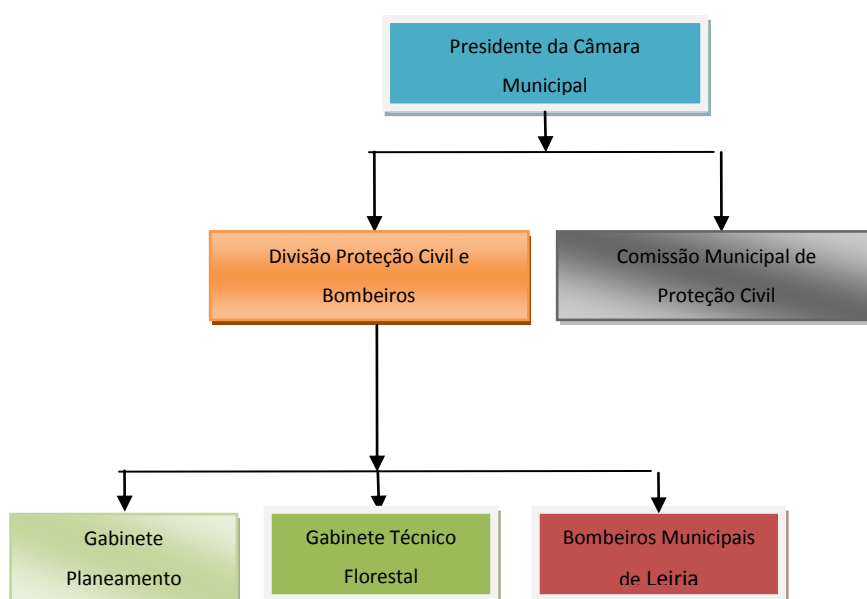


Figura 13- Estrutura de Proteção Civil Municipal de Leiria

1.2 Estrutura das operações

Em termos de estrutura de operações e de acordo com a Lei n.º 65/2007 e Diretiva Operacional nº2- DECIF de 2013 temos a seguinte organização operacional:

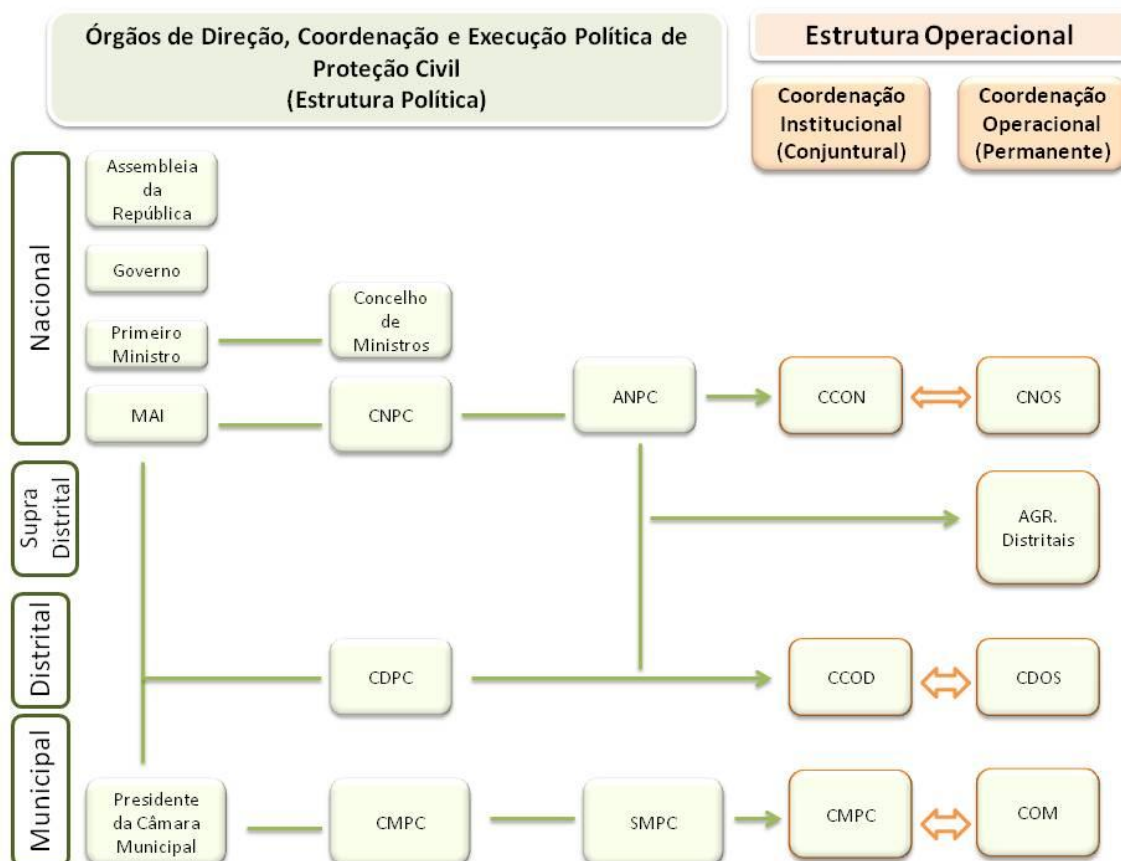


Figura 14- Diagrama da Estrutura de Operações

Em relação ao sistema de gestão de operações, deverá ser considerada a doutrina e terminologia padronizada no SIOPS, designadamente no que respeita à definição da organização dos teatros de operações e dos postos de comando. Deste modo, será possível utilizar uma ferramenta de gestão de teatro de operações que permita a adoção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de teatros de operações únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

A gestão do teatro de operações terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do teatro de operações, será necessária a expansão ou retração da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

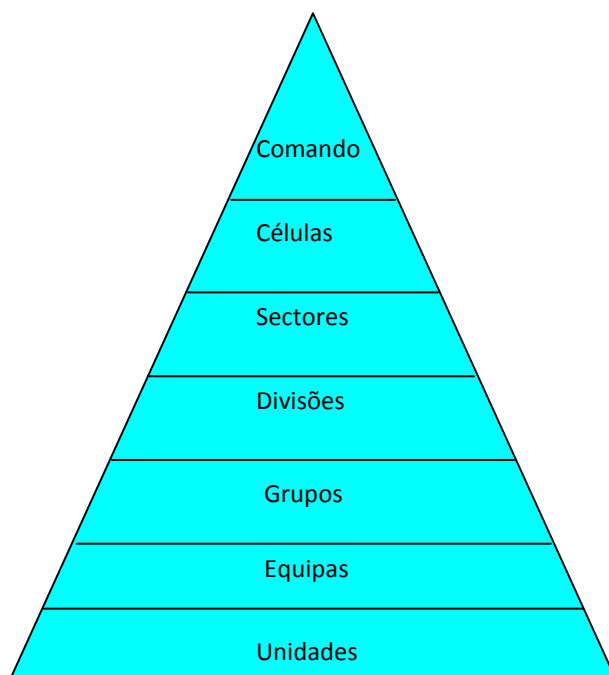


Figura 15- Estrutura piramidal de gestão do teatro de operações

- **Estrutura de Comando:** Comandante operacional de socorro e seu staff
- **Células:** Estrutura de Estado-Maior
- **Sectores:** Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação
- **Divisões:** Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação
- **Grupos:** Módulo de agrupamento funcional com funções de operações
- **Equipas:** Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação
- **Unidades:** Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num teatro de operações, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. À medida que forem chegando outros recursos, ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, obrigando nestes casos a um *briefing* a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada teatro de operações deverá existir um plano de ação, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos teatros de operações, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistos no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período

operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos.

Do plano de ação deverão constar:

1. Objetivos, fixados pelo comandante operacional de socorro;
2. Estratégias, formas de chegar ao resultado esperado;
3. Organização, definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas;
4. Recursos requeridos, identificação dos recursos necessários expectáveis;
5. Táticas, definição de quem, o quê, onde e quando;
6. Comando unificado, para cada teatro de operações só existirá um comandante de operações de socorro, mesmo que o teatro de operações ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional.

De modo a simplificar a ação e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num teatro de operações será importante definir as instalações de base padronizadas, designadamente postos de comando, zona de sinistro, zona de apoio, zona de concentração e reserva e zona de receção de reforços.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deverá utilizar sempre que os meios disponíveis do primeiro alarme e posteriormente do segundo alarme se mostrem insuficientes.

Sempre que uma força de socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato as funções de COS, dando assim início à organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

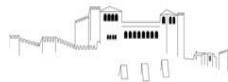
A assumpção da função de COS deve ter em conta as competências, atribuições legais e capacidade técnica da entidade representada, tendo em vista a resolução adequada da situação.

O comando próprio de cada força deverá ser proporcional e adequado ao envolvimento de meios humanos e materiais empregues pela mesma.

Num T.O. é essencial identificar os mecanismos de direção e coordenação política e institucional e de comando operacional das organizações, entidades e forças contribuintes, e as decorrentes regras de empenhamento e funcionamento.

Devem respeitar-se sempre, os critérios de necessidade, proporcionalidade e adequação aos objetivos da resolução da ocorrência, no respeito, designadamente, dos princípios da prevenção, precaução e subsidiariedade.

É igualmente importante e prioritário a manutenção, na execução das ações de proteção e socorro, da segurança das pessoas e dos operacionais envolvidos na intervenção.



A segurança dos meios e a integridade física dos operacionais envolvidos em intervenções deverá ser ainda objeto de prioritária atenção de toda a cadeia de comando operacional, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço.

Sendo a zona sinistrada a Respol, Resinas S.A., a zona de apoio, a zona de concentração e reserva, a zona de receção de esforços bem como o posto de comando localizam-se no loteamento industrial da Cova das Faias.

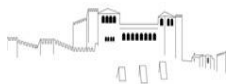
2. Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil

2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil

De acordo com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 65/2007, em cada município existe uma comissão municipal de proteção civil (CMPC), organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Tabela 16- Composição e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
Constituição	• Presidente da Câmara Municipal de Leiria; • Comandante Operacional Municipal de Leiria; • Assembleia Municipal de Leiria; • Representante de cada Junta de Freguesia do Concelho de Leiria. • Corpo de bombeiros (Municipais de Leiria, Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa); • GNR; • PSP; • Regimento Artilharia nº4; • Base aérea nº 5; • Diretor do Centro Hospitalar Leiria; • Autoridade de Saúde do Município de Leiria; • Capitania do Porto da Nazaré; • Estradas de Portugal SA.; • Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA; • Brisal – Auto-Estradas do Litoral, SA; • Auto-estradas do Atlântico, SA; • CP – Comboios de Portugal, EP;



COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
	• REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE; • EDP-Distribuição Energia, SA; • SMASL- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria; • Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Leiria); • Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis; • APA –Agência Portuguesa do Ambiente; • ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; • Serviços de segurança social e solidariedade; • Entidades Públicas e Privadas.
COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
• Promover e acompanhar a elaboração do PMEPC; • Remeter o PMEPC para aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil; • Acompanhar as políticas ligadas à Proteção Civil; • Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos • Caso justifique, determinar o acionamento do PMEPC; • Difundir comunicados e avisos à população e às entidades e instituições e órgãos comunicações sociais; • Assumir funções de coordenação política¹⁰ e de coordenação institucional¹¹.	

A CMPC é convocada pelo Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal. O local de funcionamento da CMPC é na sede dos Bombeiros Municipais de Leiria ou na impossibilidade deste, na Sala de Reunião do Município. Estes são locais estratégicos relativamente às vias de comunicação, telecomunicações e condições logísticas.

As reuniões ordinárias são convocadas pelo Presidente da Câmara, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de dez dias seguidos, constando da respetiva convocatória a ordem de trabalhos, o dia, hora e local onde esta se realizará.

As convocatórias das reuniões serão assinadas pelo presidente da Comissão com a indicação da ordem de trabalhos. Quaisquer alterações ao dia, hora e local para as reuniões serão comunicadas a todos os membros da Comissão.

¹⁰ De acordo com a Diretiva nº1/2010 da ANPC – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e de Socorro

¹¹ De acordo com o artigo da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro

As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente da Câmara, por qualquer meio que garanta o seu conhecimento seguro e oportuno, como comunicações escritas, por via telefónica, por via eletrónica ou afixação das comunicações em locais estratégicos.

A Respol, Resinas SA poderá estar representada nalguma reunião da CMPC de forma a prestar assessoria de segurança química.

2.2 Declaração da Situação de Alerta

Inicialmente, importa conhecer os fenómenos que motivam a declaração de situação de alerta. O artigo 3º da Lei n.º 27/2006 (Lei de Bases da Proteção Civil) define da seguinte forma:

Acidente Grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou ambiente.

Catástrofe é o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

O n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 27/2006 define que a situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos acima referidos, (acidente grave e/ou catástrofe) é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Ao nível municipal, a competência para declaração de **alerta**, cabe, de acordo com o artigo 13º da Lei n.º 27/2006, ao **Presidente da Câmara Municipal**.

O artigo 14º da mesma Lei refere que o ato que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- O âmbito temporal e territorial;
- A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.

Relativamente ao âmbito material da declaração de alerta, o artigo 15º da mesma Lei, refere que para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe expressamente sobre:

- A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito, das comissões municipais, distritais ou nacional de proteção civil;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.
- A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

A declaração do estado de Alerta deverá ter em conta os critérios de ativação do PEE (I-7.2). Esta não implica a ativação do PEE e vice-versa.

2.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

O sistema de monitorização, alerta e aviso visa proporcionar uma eficaz vigilância, um rápido alerta aos APC's e um adequado aviso à população, de modo a que haja uma rápida e eficaz resposta face a uma ocorrência.

Existem diversos sistemas de monitorização em uso para diferentes tipologias de risco:

- Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Português do Mar e da Atmosfera (situações meteorológicas adversas);
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- Índice Ícaro (onda de calor);
- Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas);
- Postos de vigia do ICNF (Fogos florestais).

No que concerne ao sistema de monitorização, o Município de Leiria não dispõe de qualquer sistema próprio de monitorização pelo que, o desencadeamento de procedimentos de alerta está dependente das informações difundidas pela ANPC e pelo IPMA, através da análise da informação meteorológica.

O quadro seguinte indica as estações meteorológicas que existem nas proximidades da Respol.

Tabela 17- Postos Udométricos nas proximidades das instalações da Respol, Resinas, S.A.

Postos Udométricos			
Código	Localização	Concelho	Estado
15D/03UG	Maceira	Leiria	Ativa
15E/01UG	Leiria	Leiria	Ativa
16E/05UG	Santa Catarina da Serra	Leiria	Não está Instalada (a Automatizar)
15E/03G	Caranguejeira	Leiria	Ativa
14E/02UG	Mata da Bidoeira	Leiria	Ativa
14D/03C	Monte Real	Leiria	Ativa
14E/03UG	Vale do Salgueiro	Leiria	-

Os alertas a serem difundidos ao SMPC e aos agentes de proteção civil serão efetuados através das redes telefónicas móveis. No caso de incapacidade deste serviço, o alerta deve ser emitido por rede telefónica fixa, Internet, televisão ou por rádio. Em caso de impossibilidade de utilização destes serviços recorre-se ao uso de estafeta.

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito (sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais e televisão) pelo que a decisão do meio a adotar terá que ser baseada na extensão da zona afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (zona da Respol e suas imediações), na proximidade geográfica dos agentes de proteção civil e nos meios e recursos disponíveis (proximidade aos Bombeiros Municipais de Leiria e Bombeiros Voluntários de Leiria – 6 km).

Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite ou durante os fins-de-semana, o que não só faz variar a localização da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

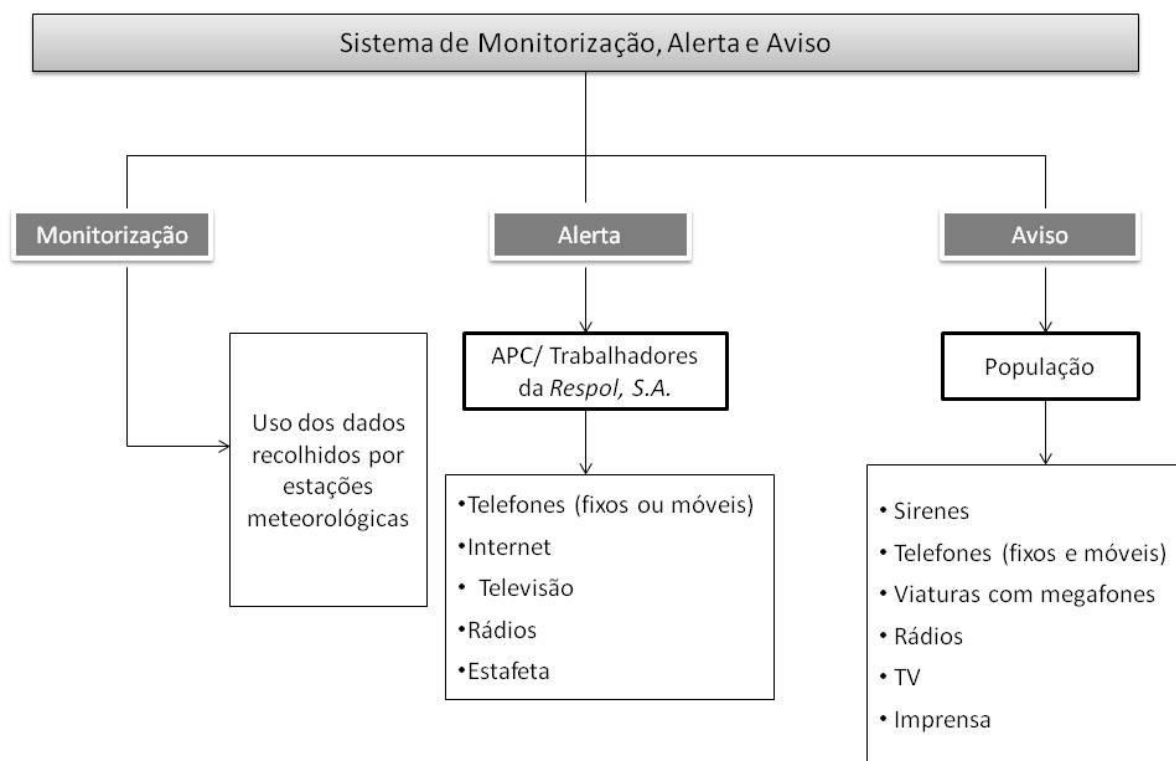


Figura 16- Diagrama do Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

Deteção e Alarme Interno da Respol

O sistema automático de deteção de incêndios (SADI) é composto por diversos elementos de deteção e alarme, distribuídos em algumas áreas da Instalação, que se discriminam a seguir:

- Central de deteção de incêndios;
- Detetores de incêndios;
- Botões manuais de alarme;
- Sinalizadores luminosos;
- Sirenes.

Em função do tipo de toque a informação a transmitir é a indicada de seguida:

Tabela 18- Relação entre o toque e a informação a transmitir

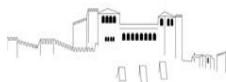
SINAIS	SIGNIFICADO	QUE FAZER	NÍVEL DE EMERGÊNCIA
<u>Toque 1</u> 3 Toques - - - - - 3 x 5 segundos	Emergência parcial (incêndio, derrame, acidente pessoal, etc.) ou emergência externa. <u>Prevenção:</u> aguardar informação para intervenção e/ou evacuação	<u>EMERGÊNCIA PARCIAL</u> • Suspender trabalhos na área afetada	Nível 1
			Nível 2
<u>Toque 2</u> 1 Toque prolongado - - - - - 20 segundos	Emergência Geral (incêndio, derrame, acidente pessoal, etc., que afeta toda a empresa	<u>EMERGÊNCIA GERAL</u> • Suspender trabalhos de toda a fábrica	Nível 3
<u>Toque 3</u> 5 Toques rápidos - - - - - Final do alerta	Fim da Emergência	Se possível, retomar as atividades interrompidas	

A interface entre o PEI e o PEE fica definida quando ocorre alguma das seguintes condições:

- Emergência no **Nível 3**, em que o Gabinete de Emergência comunicará o mesmo ao SMPC para a ativação do PEE.

APÓS CONFIRMADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO **NÍVEL 3**:

- O elemento designado da Equipa de Alarme / Alerta, após autorização do Diretor de Emergência (DE), deverá realizar a comunicação (via telefone / telemóvel) ao responsável pelo PEE de que existe uma situação de Emergência identificada na Respol, Resinas S.A..



Neste caso, a Respol colocará à disposição do Diretor do PEE, no local do incidente, os meios humanos e materiais necessários, em função da disponibilidade de meios da Instalação e das necessidades do exterior.

A mensagem tipo com informação que é dada ao SMPC na comunicação de acidente, contem no mínimo:

- Tipo de acidente ocorrido/ tipo de fenómeno perigoso, por exemplo:
 - Libertação de substância perigosa (identificação e quantidade);
 - Incêndio ou explosão;
 - Rebentamento de um equipamento.
- Condições meteorológicas:
 - Velocidade do vento;
 - Direção do vento;
- Número de feridos e a sua gravidade;
- Áreas em risco na envolvente do estabelecimento.